ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas – Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 334.920.939-49, portador da cédula de identidade e registro geral nº 2.021.435-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 1790, centro, na cidade de Toledo – Pr, CEP: 85902-050, **VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Dois Vizinhos – Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 483.405.299-00, portador da cédula de identidade e registro geral nº 3.111.950-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ângelo Giachini nº 116, Jardim La Salle, na cidade de Toledo – Pr, CEP: 85903-230, e **ADENIR PEDRO BORTOLOTTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Catanduvas – PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 627.497.579-91, portador da cédula de identidade e registro geral nº 4.478.793-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Panambi nº 58, centro, na cidade de Toledo – Pr, CEP: 85902-640, únicos sócios da empresa **DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, sediada na Rua Barão do Rio Branco nº 2142, Centro, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85900-005, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200596016 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.562.345/0001-26, resolvem assim **alterar e consolidar** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei nº 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/76, conforme cláusulas abaixo:

1ª – AUMENTO DE CAPITAL: O capital social no valor de R$ 655.000,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil reais), passa a ser de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado, neste ato pelos sócios, através da conta lucros acumulados.

2ª - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$	%
JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTO	552.000	552.000,00	46
VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO	408.000	408.000,00	34
ADENIR PEDRO BORTOLOTTO	240.000	240.000,00	20

3ª – O objeto social é alterado para compra e venda de peças e acessórios, tintas, materiais para chapeação, lubrificantes para automóveis, utilitários, caminhões, máquinas para terraplenagem, mineração, construção e implementos agrícolas em geral.

4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª - Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas – Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 334.920.939-49, portador da cédula de identidade e registro geral nº 2.021.435-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 1790, centro, na cidade de Toledo – Pr, CEP: 85902-050, **VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Dois Vizinhos – Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 483.405.299-00, portador da cédula de identidade e registro geral nº 3.111.950-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ângelo Giachini nº 116, Jardim La Salle, na cidade de Toledo – Pr, CEP: 85903-230, e **ADENIR PEDRO BORTOLOTTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Catanduvas – PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 627.497.579-91, portador da cédula de identidade e registro geral nº 4.478.793-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Panambi nº 58, centro, na cidade de Toledo – Pr, CEP: 85902-640, únicos sócios da empresa **DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, sediada na Rua Barão do Rio Branco nº 2142, Centro, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85900-005, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200596016 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.562.345/0001-26, **consolidam** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei nº 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/76, conforme cláusulas abaixo:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA e tem sede na Rua Barão do Rio Branco nº 2142, Centro, Toledo – Pr, CEP: 85900-005.

2ª - Seu objeto social é compra e venda de peças e acessórios, tintas, materiais para chapeação, lubrificantes para automóveis, utilitários, caminhões, máquinas para terraplenagem, mineração, construção e implementos agrícolas em geral.

3ª - O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios:

JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTO	nº de quotas:	552.000	R$ 552.000,00
VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO	nº de quotas:	408.000	R$ 408.000,00
ADENIR PEDRO BORTOLOTTO	nº de quotas:	240.000	R$ 240.000,00
TOTAL		**1.200.000**	**R$ 1.200.000,00**

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª – A administração da sociedade cabe aos sócios JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTO, VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO E ADENIR PEDRO BORTOLOTTO, com poderes e atribuições de **administradores**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la **individualmente**, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especificamente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - A remuneração dos sócios será realizada mensalmente através da distribuição de lucros ou de pró-labore.

12ª - Falecendo ou sendo interditada qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

153

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo – Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Toledo – Pr, 01 de Setembro de 2010.

JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTO

VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO

ADENIR PEDRO BORTOLOTTO

Testemunhas:

ADRIANA SCHIO PASTRE
RG: 4.713.141-3 SSP/PR

MÁRCIA COSTA DALL AGNOL
RG: 4.261.927-2 SSP/PR

Responsável pela elaboração: ADENIR PEDRO BORTOLOTTO
CRC/PR: 030343-O/0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2010
SOB NÚMERO: 20109035631
Protocolo: 10/903563-1, DE 08/09/2010
Empresa: 41 2 0059601 6
DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3111950-2 SESP PR

CPF
483.405.299-00

DATA NASCIMENTO
23/10/1963

FILIAÇÃO
ELINO BORTOLOTTO
NATALINA SMANIOTTO BORTOLOTTO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03047859710

VALIDADE
06/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/03/1982

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
TOLEDO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/10/2018

44894075927
PR915114920

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17291336 70

PROIBIDO PLASTIFICAR
17291336 70

155

DIPAGRIL

Distribuidora de Peças Agrícolas Ltda
Rua Barão do Rio Branco, 2142
Toledo - Paraná
Fone: (45)3379-7400 CEP: 85900-005
CNPJ: 78.562.345/0001-26
Insc. Estadual: 418.03839-00
E-Mail: dipagril@dipagril.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF N° 78.562.345/0001-26, sediada na rua BARÃO DO RIO BRANCO DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 28 de Julho de 2023

78.562.345/0001-26
DIPAGRIL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 2142
CEP: 85.900-005 - Toledo - Paraná

VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTO
CPF: 483405299-00
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DIPAGRIL

Distribuidora de Peças Agrícolas Ltda
Rua Barão do Rio Branco, 2142
Toledo - Paraná
Fone: (45)3379-7400 CEP: 85900-005
CNPJ: 78.562.345/0001-26
Insc. Estadual: 418.03839-00
E-Mail: dipagril@dipagril.com.br

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, Dipagril Distribuidora de Peças Agricolas Ltda Estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro, na cidade de Toledo, PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

( ) Microempresa (ME);
(x) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Toledo, 28 de Julho de 2023

78.562.345/0001-26
DIPAGRIL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 2142
CEP: 85.900-005 - Toledo - Paraná

Ademir Pedro Bortolotto
CRC: PR-030343/O-0

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GERALDO MARINESKI CALDAS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 13/03/1955, n° do CPF 214.037.839-34, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - PR, na RUA RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA, nº 235, CENTRO, CEP: 85170-000;

MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 16/04/1959, n° do CPF 033.773.359-78, residente e domiciliada na cidade de Pinhão - PR, na RUA manoel mendes de almeida, nº 235, CENTRO, CEP: 85170-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 01, ARAUCÁRIA, Pinhão - PR, CEP: 85170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:O OBJETO É O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM REVESTIMENTOS E ESTOFARIA, BORRACHARIA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, USINAGEM; RETIFICA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE E GUINCHO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO É O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM REVESTIMENTOS E ESTOFARIA, BORRACHARIA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, USINAGEM; RETIFICA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE E GUINCHO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS..

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 27/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GERALDO MARINESKI CALDAS	55000	55.000,00	50,00
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS	55000	55.000,00	50,00
TOTAL:	110000	110.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios**GERALDO MARINESKI CALDAS**, **MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhão - PR, 27 de janeiro de 2023

GERALDO MARINESKI CALDAS
Sócio/Administrador

MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03377335978	MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
21403783934	GERALDO MARINESKI CALDAS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 10:21 SOB N° 41211308793.
PROTOCOLO: 230672736 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301273558. CNPJ DA SEDE: 49381440000125.
NIRE: 41211308793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6791689-1 SESP PR

CPF
036.198.879-69

DATA NASCIMENTO
05/06/1983

FILIAÇÃO
GERALDO MARINESKI CALDAS
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01889202482

VALIDADE
20/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2259197490

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
27/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

96680221100
PR920404485

PROIBIDO PLASTIFICAR

2259197490

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
28/07/2023

PINHÃO
PEÇAS E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 – I.E. nº 90984444-48
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária
CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 99179985 – e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

167

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual n nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Geraldo Marineski Caldas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 214.037.839-34, e inscrito no RG nº 1.277.798-1, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Geraldo Marineski Caldas Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.791.689-1, e inscrito no CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, no município de Pinhão – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA perante à todo e qualquer órgão Federal, Estadual e Municipal, como Prefeituras, Fundos e Autarquias e demais entidades públicas e/ou privadas, no que se referir a participação da **OUTORGANTE** em quaisquer tipos e modalidades de licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e firmar declarações, apresentar os envelopes de proposta de preços e documentações em nome da **OUTORGANTE**, formular verbalmente e/ou por escrito lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente e/ou por escrito de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, pela equipe de licitações ou para servidores responsáveis da administração pública, assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários antes, durante e após a realização da licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da **OUTORGANTE**.

Pinhão, 10 de julho 2023.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25
Geraldo Marineski Caldas – Responsável pela empresa
CPF nº 214.037.839-34 – RG nº 1.277.798-1

CONFERE COM O ORIGINAL
28/07/2023

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
Rua Sete de Setembro, 113 - Centro - Pinhão/PR - CEP: 85170-000
Bel. Antônio Claret Bueno - Tabelião de Notas
Fone: (42) 999137-0610 / E-mail: tabelionatopho@hotmail.com
Selo nº SF1N1hG7kb4QzpT2Wk431514q
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança a assinatura de GERALDO MARINESKI CALDAS representante do PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA *0013* 78414B*. Dou fé.
Pinhão-Paraná, 11 de julho de 2023.
Em Test° da Verdade
Talita Santos Silva-Escrevente Substituta
Emol.: R$5,36(VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,27, Total: R$8,23

49.381.440/0001-25
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE : 41211308793
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2316357617

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41211308793	49.381.440/0001-25	30/01/2023	27/01/2023

Endereço Completo
Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 01, ARAUCÁRIA - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Objeto Social
O objeto é o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de pneus, pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura; Serviços de alinhamento, balanceamento; manutenção, instalação e reparação de acessórios de veículos automotores; Serviços de capotaria em revestimentos e estofaria, borracharia, em veículos automotores; Carga e descarga; Serviços de tornearia, solda, usinagem; Retifica, recondicionamento e recuperação de motores em veículos automotores; Serviços de reboque e guincho de veículos; Transporte rodoviário de cargas e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos; Locação de veículos, maquinas e equipamentos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERALDO MARINESKI CALDAS	214.037.839-34	R$ 55.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS	033.773.359-78	R$ 55.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GERALDO MARINESKI CALDAS	214.037.839-34	Indeterminado
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS	033.773.359-78	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/01/2023	20230672736	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2023, às 14:59:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HVTTBLA**.

PRC2316357617

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PINHÃO
PEÇAS E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 – I.E. nº 90984444-48
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária
CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 99179985 – e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

164

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(CONFORME ANEXO II)

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 027/2023.

A empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, telefone (42)99179985, e-mail: phopecaseservicos@gmail.com, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhão, 26 de julho de 2023.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25
Geraldo Marineski Caldas Júnior – Procurador da empresa
RG nº 6.791.689-1 - CPF nº 036.198.879-69

49.381.440/0001-25
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PINHÃO
PEÇAS E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 – I.E. nº 90984444-48
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária
CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 99179985 – e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

CREDENCIAMENTO

(CONFORME ANEXO VI)

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 027/2023.

A empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual n nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Geraldo Marineski Caldas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 214.037.839-34, e inscrito no RG nº 1.277.798-1, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Geraldo Marineski Caldas Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.791.689-1, e inscrito no CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, no município de Pinhão – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2023, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pinhão, 26 de julho de 2023.

FIRMA
TABELIONATO PINHÃO

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25
Geraldo Marineski Caldas – Responsável pela empresa
CPF nº 214.037.839-34 – RG nº 1.277.798-1

49.381.440/0001-25
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PINHÃO
PEÇAS E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 – I.E. nº 90984444-48
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária
CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 99179985 – e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

(CONFORME ANEXO VII)

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 027/2023.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.440/0001-25, e Inscrição Estadual n nº 90984444-48, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

Pinhão, 26 de julho de 2023.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25
Geraldo Marineski Caldas Júnior – Procurador da empresa
RG nº 6.791.689-1 - CPF nº 036.198.879-69

49.381.440/0001-25
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Presidente Costa e Silva, 01 - Araucária
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AUTO PEÇAS SÃO JOSÉ

C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 80.357.247/0001-07 INSCR. ESTADUAL: 44000110-66
Av. José Bonifácio, 1.037 – centro
85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná
Fone: (045) 3259-1288

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa **C.F.C. Comércio de Peças e Acessorios Ltda – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.357.247/0001-07,com sede à Av. José das Palmeiras - PR, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **Cleber Faustino da Costa**, portador da RG nº 9.302.399-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.350.039-30 residente na Rua Osvaldo Cruz, 961 – centro, Cidade de São José das Palmeiras Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Edson Faustino da Costa**, portador da RG nº 6.242.636-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 861.255.919-72, residente na Rua Itaipu, 162 - centro, Cidade de São José das Palmeiras Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 027/2023**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São José das Palmeiras-PR, ___25___ de __Julho___de 2023.

Firma Reconhecida

Cleber Faustino Costa

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME
Cleber Faustino Costa – Sócio-administrador
RG No 9.302.399-4 SESP/PR
CPF No 074.350.039-30

80.357.247/0001-07
44000110-66
C.F.C. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. José Bonifácio, 1037 - Terreo - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras PR

Firma Reconhecida

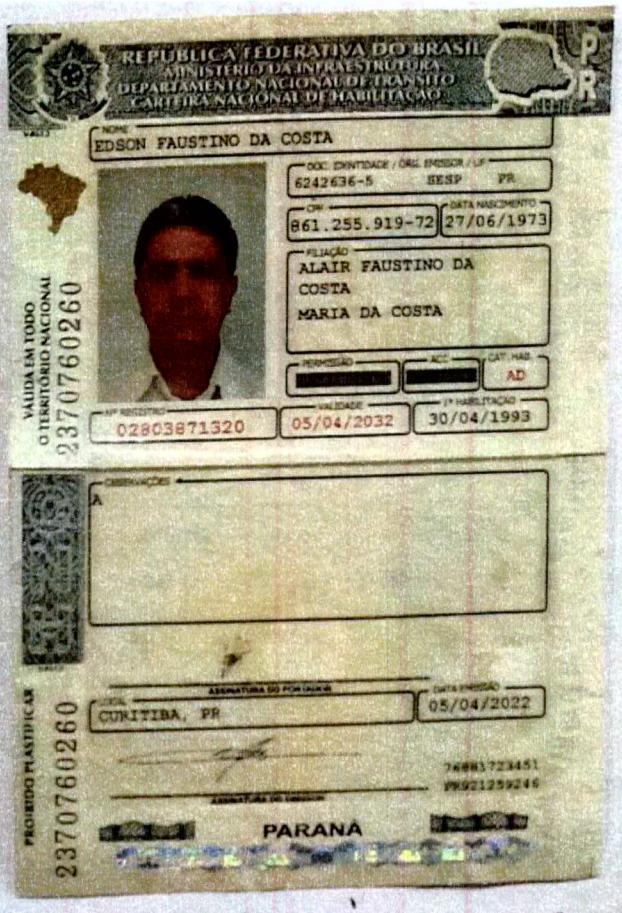

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDSON FAUSTINO DA COSTA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6242636-5 IESP PR
CPF: 861.255.919-72
DATA NASCIMENTO: 27/06/1973
FILIAÇÃO: ALAIR FAUSTINO DA COSTA
MARIA DA COSTA
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: AD
Nº REGISTRO: 02803871320
VALIDADE: 05/04/2032
1ª HABILITAÇÃO: 30/04/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370760260
OBSERVAÇÕES: A
LOCAL: CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO: 05/04/2022
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO DIRETOR
PROIBIDO PLASTIFICAR
2370760260
PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
27/07/2023

Scanned with CamScanner

AUTO PEÇAS SÃO JOSÉ

C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 80.357.247/0001-07 INSCR. ESTADUAL: 44000110-66
Av. José Bonifácio, 1.037 – centro
85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná
Fone: (045) 3259-1288

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa C.F.C Comercio de Peças e Acessorios Ltda - **ME, CNPJ/MF No 80.357.247/0001-07,** sediada na Av. José Bonifácio, 1037- centro, cidade de São José das Palmeiras, **DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

São José das Palmeiras, 28 de Julho de 2023.

Cleber Faustino Costa

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME
Cleber Faustino Costa – Sócio-administrador
RG No 9.302.399-4 SESP/PR
CPF No 074.350.039-30

80.357.247/0001-07
44000110-66
C.F.C. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. José Bonifacio, 1037 - Terreo - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras PR

AUTO PEÇAS SÃO JOSÉ

C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 80.357.247/0001-07 INSCR. ESTADUAL: 44000110-66
Av. José Bonifácio, 1.037 – centro
85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná
Fone: (045) 3259-1288

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa C.F.C Comercio de Peças e Acessorios Ltda - ME, estabelecida na Av. Jose Bonifacio, 1.037 – centro – São Jose das Palmeiras, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

_São José das Palmeiras-PR, ___28____ de __Julho_____de 2023.

ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME
CNPJ/MF. 80.357.247/0001-07
NIRE: 412.01968723
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEBER FAUSTINO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, natural de São Paulo – SP; nascido em 01 de setembro de 1.990, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 961 – centro – São José das Palmeiras, Paraná; CEP: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 9.302.399-4 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná e do CPF/MF. Nº. 074.350.039-30 e **IGOR DAL POZZO DA COSTA,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, natural de Toledo - PR; nascido aos 25 de dezembro de 1.997, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 949- casa - centro – São José das Palmeiras, Paraná; portador da cédula de identidade RG. Nº. 12.594.516-3 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná em 10/02/2017 e do CPF/MF. Nº. 092.573.999-58; únicos sócios da: **C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME,** com sede av. José Bonifácio, 1.037 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.01968723 de 15 de dezembro de 1.987; primeira alteração contratual registrada sob nº 950343161 de 14 de março de 1.995; segunda alteração contratual registrada sob nº 20011021705 de 07 de maio de 2.001; terceira alteração contratual registrada sob nº 20050173669 de 25 de fevereiro de 2.005; quarta alteração contratual registrada sob nº 20096151641 de 20 de setembro de 2.009; quinta alteração contratual registrada sob nº 20131134704 de 15 de maio de 2013; Sexta alteração contratual registrada sob nº 20154830992 de 28 de julho de 2015; sétima alteração contratual registrada sob nº 20162959966 de 19 de maio 2016 e oitava alteração contratual arquivada sob nº 20215006062 de 29 de julho de 2021; Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 80.357.247/0001-07. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

1º: - O Objetivo social que era:

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME
CNPJ/MF. 80.357.247/0001-07
NIRE: 412.01968723
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pesados; Serviços de manutenção e reparação elétricas de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pinturas de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícola; Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas agrícolas; comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares; restaurantes e similares.

PASSA A SER:

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de manutenção e reparação elétricas de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pinturas de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícola; Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas agrícolas;

2º: Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial, com sede na José Bonifácio, 1445- sala I – centro – cep: 85.898-000 – São José das Palmeiras -Paraná, com a mesma denominação social e da sede, e com título de fantasia de "Conveniência São José" arquivada sob nº 20154830992 de 29/07/2015, e inscrição no CNPJ sob nº 80.357.247/0002-80.

3º: Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME
CNPJ/MF. 80.357.247/0001-07
NIRE: 412.01968723
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEBER FAUSTINO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, natural de São Paulo – SP; nascido em 01 de setembro de 1.990, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 961 – centro – São José das Palmeiras, Paraná; CEP: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 9.302.399-4 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. Nº. 074.350.039-30 e **IGOR DAL POZZO DA COSTA,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, natural de Toledo - PR; nascido aos 25 de dezembro de 1.997, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 949- casa - centro – São José das Palmeiras, Paraná; portador da cédula de identidade RG. Nº. 12.594.516-3 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná em 10/02/2017 e do CPF/MF. Nº. 092.573.999-58; únicos sócios da: **C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME,** com sede av. José Bonifácio, 1.037 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.01968723 de 15 de dezembro de 1.987; primeira alteração contratual registrada sob nº 950343161 de 14 de março de 1.995; segunda alteração contratual registrada sob nº 20011021705 de 07 de maio de 2.001; terceira alteração contratual registrada sob nº 20050173669 de 25 de fevereiro de 2.005; quarta alteração contratual registrada sob nº 20096151641 de 20 de setembro de 2.009; quinta alteração contratual registrada sob nº 20131134704 de 15 de maio de 2013; Sexta alteração contratual registrada sob nº 20154830992 de 28 de julho de 2015 e sétima alteração contratual registrada sob nº 20162959966 de 19 de maio 2016; oitava alteração contratual arquivada sob nº 20215006062 de 29 de julho de 2021; Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 80.357.247/0001-07. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de: **C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, e terá sede e domicilio na: Avenida José Bonifácio, 1.037- Centro – São José das Palmeiras – PR, CEP: 85.898-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R$. 60.000,00 (Sessenta Mil reais) divididos em 60.000 (Mil) quotas no valor nominal de R$. 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizadas, neste ato em dinheiro moeda corrente do país pelos sócios:

174

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME
CNPJ/MF. 80.357.247/0001-07
NIRE: 412.01968723
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	**Perc.**	**Quotas**	**Valor**
Sócio	(%)	Quotas	Valor em R$
Cleber Faustino Costa	98,00	58.800	58.800,00
Igor Dal Pozzo da Costa	2,00	1.200	1.200,00
Total	**100.00**	**60.000**	**60.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo:

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de manutenção e reparação elétricas de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pinturas de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícola; Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas agrícolas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1.988 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **CLEBER FAUSTINO COSTA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME
CNPJ/MF. 80.357.247/0001-07
NIRE: 412.01968723
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos púbicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

176
1

C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME
CNPJ/MF. 80.357.247/0001-07
NIRE: 412.01968723
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé púbica ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via

São José das Palmeiras – PR; 09 de setembro de 2021.

Cleber Faustino Costa

Igor Dal Pozzo da Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07435003930	CLEBER FAUSTINO COSTA
09257399958	IGOR DAL POZZO DA COSTA